

**Processo nº 000059/2023-0 CM**. Tipo de Processo: PROGRESSÃO FUNCIONAL (NÃO CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 4814/2023-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 11-B/2023-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **OUTUBRO/2023, NÃO CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional. **Parte Remetente:** Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE. **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nos termos do voto do Relator, acolher o Parecer Opinativo Nº 11-B/2023 - SGP, para fins de INDEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados no Anexo D, constante nos presentes autos, e encaminhar os autos à Secretaria de Gestão de Pessoas, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.**

**ÀS 10H39, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 30 de novembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09H05, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE).**

**EXPEDIENTE**

**ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **E-mail (...)**, de 24 de novembro de 2023, do Ilmº Sr. **Jesiel Luna da Silva** – 2º SGT-PM Auxiliar da Seção Administrativa Cartorária - DGP-5. Em resposta ao Ofício nº 011/2023-CM e ao Ofício nº 2022.0307.000194, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito no exercício cumulativo na Vara Única da Comarca de Cachoeirinha/PE, **INFORMA** que o Sd PM Mat. .../9º BPM - ... , foi advertido, conforme Despacho Decisório instaurado no âmbito do 9º BPM. **ENCAMINHA**, para ciência e deliberação, o Despacho Decisório do Comandante Interino do 9º BPM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Cachoeirinha, para ciência e adoção de providências”.**

**ÀS 09H08, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), COMPARECEU À SESSÃO.**

2-) **Ofício Nº 814/2023**, de 26 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Paes de Araújo**, Secretário Executivo de Ressocialização de Pernambuco. Em atenção ao Ofício 2337864 – TJPE, encaminhado pelo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **INFORMA** que, de acordo com a CI 374/2023 do COTEL (43695218) não houve inobservância no tocante à apresentação do réu preso ... , tendo em vista que a reserva lançada pala 1ª Vara Criminal da Comarca de Olinda, em 28 de setembro de 2023, foi das 12h00min até 12h50min, conforme consta no Ofício de Apresentação de protocolo 0206224/2023 (anexo). **SALIENTA** que o servidor da supracitada Vara Criminal entrou em contato solicitando que o preso fosse apresentado às 10h, sendo informado ao mesmo que não havia sala disponível para antecipar o horário das 12h, tendo em vista que todas as salas estavam com audiências agendadas em andamento, não o havendo descumprimento da decisão judicial por parte da SERES. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Criminal do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para ciência e adoção de providências cabíveis”.**

3-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / CORREGEDORIA GERAL - 3000000000 / CORREGEDORIAS AUX I - 3110000000 / CORREGEDORIA AUXEXT - 3110040000**, de 28 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Carlos Damião Pessoa Costa Lessa**, Juiz de Direito – Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça do TJPE. **REQUER** que seja anotada em sua ficha funcional a sua participação na **19ª Convergência – Encontro Nacional de Tabela de Protesto de Títulos e Documentos de Dívida**, realizado nos dias 20 a 22 de setembro de 2023, no Hotel Windsor Barra, no Rio de Janeiro – RJ, com carga horária de 17h/a, conforme certificado anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar**

a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

4-) **DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA GERAL – 195000000 / SECRETARIA JUDICIAR – 1951000000 / SJ - DOCUMENTOS INTERNOS**, de 01 de dezembro de 2023, do Ilmº Sr. **Carlos Gonçalves da Silva**, Secretário da Secretaria Judiciária (SEJU) do TJPE. Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº 1141, de 29/11/2023, **ENCAMINHA** cópia do referido Ato, para apreciação e deliberação. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, anotar a participação dos magistrados designados no Ato nº 1141, de 29/11/2023, para aferição do merecimento para fins de promoção e acesso aos Tribunais de 2º grau, nos moldes da Resolução nº 106 de 2010 do CNJ e da Instrução Normativa nº 11 de 2010, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis**”.

5-) **OFÍCIO S/Nº**, de 01 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Otávio Ribeiro Pimentel**, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** o adiamento da Sessão do Tribunal do Júri designada para o dia 04/10/2023, nos autos do Processo nº ..., conforme Ata anexa. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento**”.

#### **ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **OFÍCIO – 2365164 – JABOATAO – 3ª VARA CIVEL**, de 28 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense nos dias 29 e 30/11/2023, tendo em vista sua participação como palestrante nos seguintes eventos: 1) “Encontro Nacional dos Juizados Especiais Federais – Enajef”, organizado pela Corregedoria Geral da Justiça Federal, pelo Conselho da Justiça Federal, pelos Tribunais Regionais Federais e pelo Conselho Nacional de Justiça, a ser realizada no dia 29/11/2023, em bloco de palestras de 15h às 16h, no Auditório do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; 2) “52º Fórum Nacional dos Juizados Especiais – FONAJE”, a ser realizado na Sede do TJMG – Plenário do Órgão Especial e dependências, em Belo Horizonte/MG, na manhã de 30/11/2023. **INFORMA**, por oportuno, que não haverá qualquer custo para o Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em anexo os respectivos convites. **ANEXO: DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / GAB DA PRESIDENCIA - 125000000**. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº. Sr. Des. Presidente do TJPE, sem ônus para o TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis**”.

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO ID do documento: 152807233**, de 22 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

2-) **OFÍCIO ID do documento: 152807241**, de 22 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

3-) **OFÍCIO ID do documento: 152807245**, de 22 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Ana Roberta Souza Maciel de Lira Freitas**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

4-) **Ofício ID do documento: 151910412**, de 16 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital. **COMUNICA** que tramita naquela Vara a AÇÃO DE INVENTÁRIO, Processo nº ..., na qual se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, determinando a remessa dos autos ao substituto legal, inclusive com providências junto à SETIC. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

5-) **OFÍCIO Num. 153229203**, de 27 de novembro de 2023, da Exmª Srª Drª **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos**, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

6-) **OFÍCIO Num. 153001523**, de 24 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Clicério Bezerra e Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. “**Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados**”.

#### **ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE RÉU PRESO**

1-) **Ofício Num. 152868824**, de 23 de novembro de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** a não apresentação do detento ... à audiência de instrução e julgamento designada para o dia 09/11/2023, às 11:00h, apesar de devidamente requisitado, conforme documento anexo (Processo nº ...). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Secretário Executivo de Ressocialização do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto à Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, solicitar que o juiz informe a data da nova designação”.**

## JULGAMENTO

**PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO):**

**Processo nº 000060/2023-7 CM**. **Tipo de Processo:** REQUERIMENTO (RECONSIDERAÇÃO DE DECISÃO DO ILMº. SR. DIRETOR GERAL DO TJPE – Petição da Ilmª Srª Nery Lourenço da Silva (servidora aposentada do TJPE) solicitando a reconsideração da decisão proferida pelo Ilmº. Sr. Diretor Geral do TJPE que indeferiu a concessão em pecúnia das suas licenças-prêmios não gozadas). **Parte Requerente:** Ilmª. Srª. Nery Lourenço da Silva (servidora aposentada do TJPE). **Comarca:** Arcoverde. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do eminente Relator e NEGAR provimento ao pedido de reconsideração formulado pela Ilmª. Srª Nery Lourenço da Silva”.**

**ÀS 09H21 O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 07 de dezembro de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda  
Secretária do Conselho da Magistratura